



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE

Documento Aprovado  
Em: 08/08/2019 - 12:23:23  
Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /  
CPF/CNPJ 06329442851 / Email  
NO.25000@HOTMAIL.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ Validade do Certificado 28/03/2020  
Presidente

## INDICAÇÃO: 194/2019

**INDICAMOS** que, após, as formalidades regimentais vigentes e ouvidas às demais edilidades sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DONATO LOPES DA SILVA e ao Secretário de Infraestrutura, Senhor ANTÔNIO LINO BARBOSA, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a **REATIVAÇÃO DA FABRICA DE MANILHA LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL, BEM COMO, SEJA FABRICADO BLOCOS DE CONCRETOS, E QUE ESSES BLOCOS SEJAM UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ASFALTO NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL, NO PRÓPRIO PARQUE INDUSTRIAL, ATRAVÉS DE UMA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E AS INDÚSTRIAS/EMPRESAS ALI INSTALADAS.**

### JUSTIFICATIVA:

Em média, o preço do asfalto no Brasil teve alta superior a 60% no acumulado de 2018. Houve estados em que a tonelada variou 72% em 12 meses, como é o caso do Ceará. Isso inviabiliza o uso do material para a pavimentação urbana e estimula o pavimento intertravado de concreto em ruas, avenidas, praças, ciclovias e estacionamentos. Outro fator que favorece a utilização de elementos pré-fabricados é a questão ambiental. Além da menor emissão de CO<sub>2</sub>, em comparação com o asfalto, a permeabilidade do material possibilita maior rapidez no escoamento da água da chuva para o solo.

Mais um ponto favorável está relacionado à reflexão da luz do pavimento intertravado, o que permite que as prefeituras economizem recursos com a iluminação pública. Também há vantagem quando o espaço público precisa passar por manutenção ou por alguma intervenção que exija a instalação de tubulações de água, gás ou energia elétrica. Os blocos podem ser removidos e reinstalados sem a necessidade de quebra do piso, o que evita a geração de resíduos sólidos e economiza insumos para sua recomposição. Além disso, o piso intertravado é o único que permite liberar imediatamente o tráfego de veículos e pedestres, depois de instalado ou reinstalado.

A evolução tecnológica na fabricação de blocos para a pavimentação intertravada de concreto é outro estímulo ao uso do material. “Atualmente, esse tipo de pavimento oferece peças de resistências adequadas ao tráfego leve de veículos e pessoas (35 MPa) e também peças de maior resistência (50 MPa), que permitem suportar cargas de algumas toneladas, como as exigidas pelo empilhamento de contêineres carregados em terminais marítimos e logísticos”, destaca o arquiteto Carlos Alberto Tauil, consultor-técnico da BlocoBrasil. O especialista lembra que, nos Estados Unidos e na Europa, portos e aeroportos já priorizam o pavimento intertravado, e que isso já começa a ser predominante também no Brasil.

Inclusive, estimular a substituição do asfalto tradicional pelo “asfalto ecológico” tem sido a missão da BlocoBrasil e da ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland). Os organismos buscam parcerias com o poder público para pavimentar ruas em bairros com pouca infraestrutura. Um exemplo é o que acontece em Sorocaba-SP, onde a ABCP ministrou cursos gratuitos e prestou assistência técnica para que os próprios moradores trabalhassem na pavimentação de vias secundárias. “O projeto criado pela prefeitura de Sorocaba tem o espírito de, em conjunto com a população, executar a pavimentação. Para nós, da ABCP, o maior desafio foi preparar pessoas que nunca tiveram acesso ao sistema construtivo para que executassem as obras. Conseguimos transformar essas pessoas em ótimos executores e também realizar obras de muita qualidade”, avalia Ricardo Moschetti, gerente da regional São Paulo da ABCP[1].

Pela somatória de todas essas vantagens, o piso intertravado de concreto é a melhor opção disponível a projetistas, construtores, órgãos públicos em termos de custo/benefício, econômico, técnico e ambiental.

A realização da pavimentação asfáltica no local poderá ser realizado em parceria público-privado, onde o Município arcaria com as empresas arcariam com os custos da fabricação dos blocos e o Município com a realização do asfalto no local.

**E ainda, para maior economia, solicita a realização de convênio entre o Município e a Agepen (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul) para utilização de mão-de-obra de presos em regime semiaberto e aberto que cumpre pena em nossa comarca.**

**Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.**

[1] <https://www.cimentoitambe.com.br/alto-preco-do-asfalto-faz-pavimento-intertravado-crescer/>

Sala das Sessões, 17/06/2019 - 13:53:07

Nome ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE  
CPF/CNPJ 99897890106  
Município /  
País BR  
Email ADAOEVANDRO.ADV@OUTLOOK.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5  
Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
Validade do Certificado 06/05/2020  
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

